CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº PE 021/2025

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 021/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ/PI E A EMPRESA J W S DA SILVA MERCADINHO, CNPJ: 56.225.640/0001-54.

O MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.315/0001-67, com sede na Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151, centro em Castelo do Piauí - PI, neste ato representada pelo senhor Prefeito Municipal **JOSÉ SOARES DE ABREU JUNIOR**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 1980004 SSP/PI e CPF, sob o nº 958.058.343-91, residente e domiciliado na Rua Joaquim Távora, nº 149, Bairro Cohab, na cidade de Castelo do Piauí-PI, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **J W S DA SILVA MERCADINHO, CNPJ: 56.225.640/0001-54,** sediada à Rua Maria Constância, nº 1758, Bairro Visgueirão, Juazeiro do Piauí-PI, e-mail: licitacomercialvisgueirao@gmail.com, Contato: 86 8122-8060, representada neste ato pelo Sr.José Willton Soares da Silva , portador do CPF sob nº 077.417.513-36, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Piauí/PI, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar a presente **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas do município de Castelo do Piauí/PI**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e suas alterações posteriores, considerando o resultado do **Processo Administrativo CPL nº 043/2025**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 021/2025,** mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é para aquisição de combustíveis a serem fornecidos em Teresina/PI, para atender as demandas do município de Castelo do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: J W S DA SILVA MERCADINHO
CNPJ: 56.225.640/0001-54.
ENDEREÇO: Rua Maria Constância, nº 1758, Bairro Visgueirão, Juazeiro do Piauí-PI
REPRESENTANTE: José Willton Soares da Silva , portador do CPF sob nº 077.417.513-36, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Piauí/PI.
E-MAIL: licitacomercialvisgueirao@gmail.com **TEL**.: 86 8122-8060

LOTE I - NÃO PERECÍVEIS

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó, aromatizante e estabilizante (lecitina de soja) NÃO CONTÉM GLÚTEN, pacotes de 01kg em caixa com 10kg, com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ITALAC	KG	948	**7,13**	**6.759,24**
2	Achocolatado líquido cx c/ 27und de 200ml	ITALAC	CX	15	**24,50**	**367,50**
3	AÇÚCAR CRISTAL, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem plástica em pacote com 01kg de peso líquido e fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ITAJ	KG	7.370	**4,90**	**36.113,00**

4	ADOÇANTE NATURAL DE STEVIA, acondicionado em frasco de 100ml , com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ADOCIL	FR	102	**6,59**	**672,18**
5	ALHO EM CABEÇA, cx c/ 10kg, rotulagem de acordo com a legislação vigente	NOBRE	KG	380	**17,50**	**6.650,00**
6	ALHO EM PASTA, potes em embalagens de 200g, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	OISHII	POTE	78	**2,84**	**221,52**
7	ARROZ BENEFICIADO TIPO 1, embalagem plástica em pacote com 01kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ACHEI	UND	8.670	**5,66**	**49.072,20**
8	AVEIA EM FLOCOS FINO, 100% cereal integral, fonte de fibras, caixeta com 170g	NESTLÉ	CX	780	**3,93**	**3.065,40**
9	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos, embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Azeitona 160g	GALO	LT	80	**24,99**	**1.999,20**
10	Azeitona 160g	RIVOLI	VD	340	**7,00**	**2.380,00**
11	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, nos sabores: Tradicional, Laranja, Coco e Chocolate. Dupla embalagem, pacotes com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com validade de 06 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KIKOS	PAC	4.850	**5,80**	**28.130,00**
12	BISCOITO INTEGRAL, tipo Cream Cracker, dupla embalagem, pacotes com 400g, caixa com 08kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARILAN	PAC	1.600	**6,39**	**10.224,00**
13	Biscoito rosquinha 400g - sabores diversos,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	KIKOS	PAC	4.600	**5,30**	**24.380,00**
14	BISCOITO SALGADO,tipo cream cracker Dupla embalagem, pacotes com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com validade de 06 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KIKOS	PAC	5.950	**5,85**	**34.807,50**
15	CAFÉ TORRADO e moído empacotado a vácuo tradicional (100% café) PCT de 250g contendo nome do frabricante, data de validade e fabricação . data de validade e fabricação .	MARATÁ	PAC	6.240	**12,54**	**78.249,60**
16	Caldo de galinha caixa c/ 24und,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.Rotulagem de acordo	KNOR	CX	377	**0,84**	**316,68**
17	Canela em Pó-pacote c/12 und x 30g	KISABOR	PAC	121	**2,66**	**321,86**

18	COLORAU EM PÓ, pacote de 100g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Industrializado, no máximo 30 dias antes da data de entrega, com prazo de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	SANTA CLARA	PAC	2.612	**2,72**	**7.104,64**
19	Creme de leite 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ITALAC	UND	610	**4,91**	**2.995,10**
20	Doce 600g PET (banana e goiaba),com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso	TIA CLARA	POTE	60	**10,50**	**630,00**
21	Doce de goiaba em tabletes, embalagem em pote de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	TIA CLARA	POTE	75	**10,27**	**770,25**
22	Extrato de tomate – PT c/ 190g,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	QUERO	POTE	285	**3,50**	**997,50**
23	Farinha de mandioca pacote de 1kg,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	IDEAL	PAC	1.758	**6,48**	**11.391,84**
24	FARINHA DE TRIGO – Especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega Pct 01 kg.	DONA BENTA	KG	298	**6,85**	**2.041,30**
25	FARINHA LÁCTEA,embalagem em pacote de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	NESTLÉ	SCH	1.280	**4,95**	**6.336,00**
26	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO I, embalagem plástica em pacote com 01kg, fardo com 20kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	LOPES	KG	668	**6,48**	**4.328,64**
27	Feijão tipo mulatinho, pacote 1kg,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.Rotulagem de acordo com a legislação vigente	IDEAL	KG	2.312	**4,52**	**10.450,24**
28	Fiambre de Carne Bovina 320g (kitute) ,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	BORDON	UND	640	**5,60**	**3.584,00**

29	Flocão de Arroz c/500g,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	IDEAL	PAC	1.710	**2,53**	**4.326,30**
30	FLOCOS DE 3 CEREAIS (TRIGO, CEVADA E AVEIA), embalagem em sachê de 240g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	NESTON	UND	1.040	**5,60**	**5.824,00**
31	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, pacotes de 500g, (fardo com 15kg) com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MILHARINA	PAC	3.570	**2,02**	**7.211,40**
32	Leite condensado - pacote – 200g,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ITALAC	PAC	390	**5,60**	**2.184,00**
33	LEITE EM PÓ DESNATADO, pacote de 200g, fardos com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CAMPONESA	PAC	1.184	**6,77**	**8.015,68**
34	LEITE EM PÓ INTEGRAL, pacote de 200g, fardos com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CAMPONESA	PAC	7.346	**6,67**	**48.997,82**
35	LEITE EM PÓ SEM LÁCTOSE, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 380g.	NINHO	LT	110	**23,25**	**2.557,50**
36	Leite líquido 1L,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PIRACANJUBA	UND	1.740	**6,45**	**11.223,00**
37	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE, embalagem com 500g, fardos com 05kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FORTALEZA	PAC	4.975	**5,12**	**25.472,00**
38	Maionese 250g,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	QUERO	FR	110	**3,78**	**415,80**
39	Margarina vegetal lata c/ 250g,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PRIMOR	LT	1.594	**2,85**	**4.542,90**
40	Milho de pipoca 500g,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	DONA CLARA	UND	282	**3,35**	**944,70**

41	Milho verde 200g,identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	QUERO	UND	510	**3,30**	**1.683,00**
42	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, refinado, sem colesterol, embalagem pet de 900ml, (cx com 20latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e e peso líquido. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	SOYA	UND	2.895	**9,37**	**27.126,15**
43	Ovos, cartela c/ 30 und, de galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas, não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica.	GRANJA MOREIRA	CRT	1.660	**22,67**	**37.632,20**
44	PIMENTA DO REINO EM PÓ, embalagem em pacotes de 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	QUERO	PAC	224	**3,08**	**689,92**
45	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, embalagem plástica de com 500g, (Contendo com 05 pcts) identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com vigência pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FRUTA POLPA	PAC	1.350	**5,07**	**6.844,50**
46	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU,embalagem plástica de com 500g, (Contendo com 05 pcts) identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com vigência pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FRUTA POLPA	PAC	1.350	**4,68**	**6.318,00**
47	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA,embalagem plástica de com 500g, (Contendo com 05 pcts) identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com vigência pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FRUTA POLPA	PAC	1.350	**4,74**	**6.399,00**
48	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA, em balagem plástica de com 500g, (Contendo com 05 pcts) identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com vigência pertinente ao produto ofertado.	FRUTA POLPA	PAC	1.350	**4,96**	**6.696,00**
49	Presunto embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio	FRIMESA	KG	148	**22,81**	**3.375,88**

50	Queijo mussarela,embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso,cheiro e sabor próprio	PRESIDENT	KG	210	**30,91**	**6.491,10**
51	SAL REFINADO IODADO, para consumo doméstico, embalagem com 01kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	NOTA 10	KG	1.662	**1,40**	**2.326,80**
52	SARDINHA EM ÓLEO, lata de 125g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, maca do fabricante, prazo de validade, e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	88	LT	4.502	**5,25**	**23.635,50**
53	Suco pronto em caixa 200ml néctar sabores diversos (goiaba/laranja) c/ 27 und	JANDAIA	FD	1.140	**4,02**	**4.582,80**
54	Tempero completo líquido 500ml,identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	SANTA CLARA	FR	112	**4,33**	**484,96**
55	Vinagre de vinho frasco c/ 500ml,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	MARATÁ	FR	652	**2,46**	**1.603,92**
VALOR TOTAL						**591.964,22**

LOTE II - PERECÍVEIS

Nº	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QNT**	**VLR UNT**	**VLT TOTAL**
1	CARNE BOVINA MOÍDA (Carne moída DIANTEIRA sem osso tipo Músculo, Paleta ou Acém, sem pelanca, sem gordura, RESFRIADA, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem sujidades e ação de micróbios.)	FRIBOI	KG	3.700	**39,35**	**145.595,00**
2	CARNE BOVINA PEÇA INTEIRA (Peças Traseiras: Contra Filé, Alcatra, Maminha, Fraldinha, Patinho e Colchão Mole. Resfriada, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas).	FRIBOI	KG	5.550	**47,85**	**265.567,50**
3	CARNE DE SOL PEÇA INTEIRA , pacote com 01 kg Peças Traseiras: Contra Filé, Alcatra, Maminha, Fraldinha, Patinho e Colchão Mole. Resfriada, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	VINHETO	KG	2.100	**54,80**	**115.080,00**

4	FRANGO CONGELADO de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	PIONEIRO	KG	6.060	**19,80**	**119.988,00**
5	LINGUIÇA Na versão tipo calabresa e/ou toscana. Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	FRIMESA	KG	2.595	**30,50**	**79.147,50**
6	PEITO DE FRANGO CONGELADO Peito de frango, de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	SUPERFRANGO	KG	2.180	**23,00**	**50.140,00**
VALOR TOTAL						**775.518,00**

LOTE IV - ÁGUA MINERAL

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
1	Água Mineral copo de 200ml	CRISTAL	UND	1.030	**1,22**	**1.256,60**
2	Água Mineral frasco de 500ml fardo c/12 frasco	ACÁSSIA	FD	2.650	**12,82**	**33.973,00**
3	Água Mineral garrafão retornável de 20L (somente o líquido)	ACÁSSIA	UND	3.480	**7,98**	**27.770,40**
VALOR TOTAL						**63.000,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **05/09/2025** e encerramento em **05/09/2026**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 591.964,22 (quinhentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), referente ao LOTE I – NÃO PERECÍVEIS; R$ 775.518,00 (setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais), referente ao LOTE II – PERECÍVEIS; R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), referente ao LOTE IV - ÁGUA MINERAL.**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, Fundeb, FMAS, FME, FMS, FNS, ISS e outras Receitas Tributárias.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 05(cinco) dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 05 (cinco) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Castelo de Castelo do Piauí/PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Castelo do Piauí - PI, 05 de setembro de 2025.

JOSE SOARES DE ABREU JUNIOR:95805834391
Assinado de forma digital por JOSE SOARES DE ABREU JUNIOR:95805834391
Dados: 2025.09.05 14:52:36 -03'00'

JOSÉ SOARES DE ABREU JUNIOR
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

J W S DA SILVA MERCADINHO:56225640000154
Assinado de forma digital por J W S DA SILVA MERCADINHO:56225640000154
Dados: 2025.09.05 16:34:26 -03'00'

J W S DA SILVA MERCADINHO
CNPJ: 56.225.640/0001-54
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF/RG_____

NOME _____ CPF/RG_____

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: J W S DA SILVA MERCADINHO, CNPJ: 56.225.640/0001-54.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas do município de Castelo do Piauí/PI.
Valor: R$ 591.964,22 (quinhentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), referente ao LOTE I – NÃO PERECÍVEIS; R$ 775.518,00 (setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais), referente ao LOTE II – PERECÍVEIS; R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), referente ao LOTE IV - ÁGUA MINERAL.
Base Legal: Lei nº 14.133/2021.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, Fundeb, FMAS, FME, FMS, FNS, ISS e outras Receitas Tributárias.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 05 de setembro de 2025.

JOSÉ SOARES DE ABREU JUNIOR
Prefeito Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO

À empresa:
J W S DA SILVA MERCADINHO, CNPJ: 56.225.640/0001-54, sediada à Rua Maria Constância, nº 1758, Bairro Visgueirão, Juazeiro do Piauí-PI, e-mail: licitacomercialvisgueirao@gmail.com, Contato: 86 8122-8060, representada neste ato pelo Sr.José Willton Soares da Silva , portador do CPF sob nº 077.417.513-36, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Piauí/PI.

Prezado Senhor (a),

De Ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOSÉ SOARES DE ABREU JUNIOR**, e pelo previsto no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025,** a partir desta data, vossa senhoria está autorizado a FORNECER: **gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas do município de Castelo do Piauí/PI (LOTE I – NÃO PERECÍVEIS; LOTE II – PERECÍVEIS; LOTE IV - ÁGUA MINERAL)**, objeto deste certame, sempre em conformidade com o disposto no edital, obedecendo à descrição dos produtos, do valor proposto e dentro dos limites da Lei.

Castelo do Piauí (PI), 05 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

JOSE SOARES DE ABREU JUNIOR:95805834391
Assinado de forma digital por JOSE SOARES DE ABREU JUNIOR:95805834391
Dados: 2025.09.05 14:52:48 -03'00'

JOSÉ SOARES DE ABREU JUNIOR
Prefeito Municipal

Recebi a presente autorização em ___/___/2025.

J W S DA SILVA MERCADINHO:56225640000154
Assinado de forma digital por J W S DA SILVA MERCADINHO:56225640000154
Dados: 2025.09.05 16:34:11 -03'00'

Assinatura do Representante da Empresa